Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34
Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br
sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Ofício n.º 950/2023/Gabinete do Prefeito

Andradas, 25 de outubro de 2023.

Assunto: **informa**

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício **n.º 703/2023/Gabinete da Presidência, Requerimento n.º 223/2023**, formulado pela Vereadora ***Rozilda de Campos Conti,*** protocolado nesta Prefeitura sob o **n.º 14.629/2023**, informo que a solicitação foi encaminhada à Secretária Municipal de Saúde e Ação Social, que exarou parecer acerca da matéria, cuja cópia segue anexa para conhecimento e leitura em plenário.

Respeitosamente,

Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor
Paulo Cesar Moreira
Presidente da Câmara Municipal
Andradas, MG

David 14.629/2023

Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº 223/2023

Andradas, 2 de outubro de 2023

À Sua Excelência o senhor

Paulo Cesar Moreira

Presidente da Câmara de Andradas

A Vereadora que se subscreve solicita de Vossa Excelência que se oficie à Senhora Chefe do Executivo Municipal, requerendo informações sobre entrega de leita na farmácia da Policlínica.

A proponente, tem recebido relato de mães que mesmo com receita médica não está conseguindo receber o leite.

Desta forma questiona-se qual protocolo que está sendo utilizado que está dificultando essa entrega e quais documentos devem ser providenciados pelo requerente para conseguir o leite

Atenciosamente,

Rozilda de Campos Conti

Rozilda de Campos Conti

Vereadora

PROTOCOLO 2488/2023 - 02/10/2023 12:55 - PROCESSO 1150/2023

Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais
Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social
Rua Henrique Graziane, nº 155, Centro – CEP: 37795-000
Fone: (35) 3731-4865 – endereço eletrônico: saude@andradas.mg.gov.br
Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Processo nº 14629/2023

Exma. Senhora
Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

Em atenção ao OFÍCIO N.º 703/2023/GABINETE DA PRESIDÊNCIA, que dispõe de proposição apresentada pela vereadora Rozilda de Campos Conti - requerimento n.º 223/2023, retorno os autos considerando a manifestação da Gerente da Divisão Operacional de Gestão Primária e Secundária, Senhora Giovana Rotiglio Teodoro da Silva.

Atenciosamente,

Assinado eletronicamente
Josiane Valim Dias
Secretária Municipal de Saúde e Ação Social

Assinado digitalmente por JOSIANE VALIM DIAS:04120287602, Data: 25/10/23 14:41
Código: ec4f2eee-f20e-4acf-8dde-154a2a8389c4

Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais
Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social
Rua Henrique Graziane, nº 155, Centro – CEP: 37795-000
Fone: (35) 3731-4865 – endereço eletrônico: saude.secretaria@andradas.mg.gov.br
Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Ofício nº 325/2023 – Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social

Andradas, 20 de outubro de 2023.

Assunto: **Resposta**

Ilma. Senhora,

Em resposta ao Requerimento n.º 223/2023 da nobre edil, referente a distribuição de fórmulas lácteas, informamos que temos um protocolo baseado no Ministério da Saúde, onde dita que a amamentação deve ser exclusiva até os 6 meses de vida e após essa idade deverá ser iniciada a introdução alimentar. Diante disso, nós como Secretaria de Saúde temos um Protocolo para atender as crianças que necessitam de fórmula por condições de Saúde, a partir dos 6 meses de idade, e justifique a necessidade da complementação. Entre essas condições estão a prematuridade com dificuldade de relactação, cardiopatia grave, mãe HIV positiva, problemas de crescimento e desenvolvimento. Em crianças com menos de 6 meses que apresentem questões de saúde específicas e que se enquadram no protocolo é fornecido fórmula láctea, a liberação da fórmula depende da comprovação através do relatório médico, nutricional e comprovação diagnóstica da necessidade.

Atenciosamente,

gov.br Documento assinado digitalmente
GIOVANA ROTIGLIO TEODORO DA SILVA
Data: 20/10/2023 11:52:52-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Giovana Rotiglio Teodoro da Silva
Gerente da Atenção Primária e Secundária

Ilma. Senhora.
Rosilda de Campos Conti
Andradas, M.G.